



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Gleuma Antônio Nunes da Silva		
EMENTA: Autoriza Gleuma Antônio Nunes da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva do NEDI – Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil, de Caucaia, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11806651-0	PARECER Nº 0065/2012	APROVADO EM: 24.01.2012

I – RELATÓRIO

Gleuma Antônio Nunes da Silva, portadora do título “Licenciatura Plena no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série, nas Áreas Específicas - 2004”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 11806651-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do N.E.D.I - Crescer Feliz, instituição situada na Rua José de Pontes, s/n, Açude, CEP: 61.605-060, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – cópia do diploma de Licenciatura Plena no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série, nas Áreas Específicas – UECE - 2004;
- III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, concluiu Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- V – cópia do Ato de Nomeação;
- VI – cópia da declaração confirmando experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Galba
Revisor: RL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0065/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do N.E.D.I – Crescer Feliz, de Caucaia, em favor de Gleuma Antônia Nunes da Silva, até 23.01. 2012.

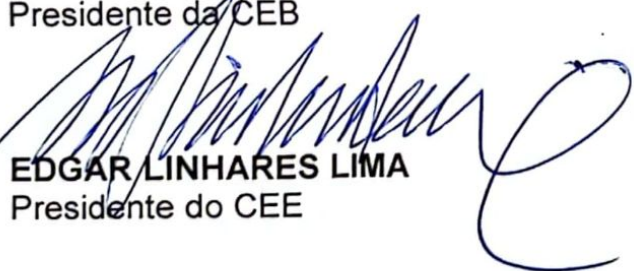
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE